

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Centro Educacional INOVE Nova Olinda

EMENTA: Credencia o Centro Educacional INOVE Nova Olinda e reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com previsão de ofertar duas turmas de até 30 (trinta) vagas semestrais, instituição mantida por Centro Educacional INOVE Ltda., na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, sediado na Avenida Perimetral Sul, S/N, Complemento Sala 1, bairro Cajueiro, CEP: 63165-000 – Nova Olinda-CE, com validade até 31 de dezembro de 2027.

RELATOR: José Batista de Lima

NUP: 30021.000782/2025-66

PARECER Nº: 350/2025

APROVADO EM: 27/8/2025

I – RELATÓRIO

Antonia Kelly de Oliveira Luz, diretora-geral e pedagógica do Centro Educacional INOVE Nova Olinda, mediante o processo NUP 30021.000782/2025-66, solicita, deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o credenciamento da Instituição e o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio.

O processo foi submetido à avaliação técnica do professor Antonio Germane Alves Pinto, doutor em Saúde Coletiva, designado pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 107, de 2 de junho de 2025.

O Centro Educacional INOVE Nova Olinda é uma instituição de direito privado, devidamente registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 31.368.884/0002-46, com número provisório de acesso ao censo nº 10000483 tem sede na Avenida Perimetral Sul, S/N, Complemento Sala 1, bairro Cajueiro, CEP: 63165-000 – Nova Olinda-CE.

Os documentos apresentados foram:

- a) Ofício enviado à Presidência deste Conselho – (volume anexo);
- b) Documentos comprobatórios das habilitações da Diretora Pedagógica, da Secretária e do Coordenador do Curso – (online);
- c) Corpo Docente – (online);
- d) Plano de Curso – (online);

FOR: SF
REV: KB

B M R

1/10



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 350/2025

- e) Regimento Escolar – (online);
- f) Projeto Pedagógico – (online).

De acordo com a assessora técnica Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim), o processo foi analisado conforme as Resoluções nº 466/2018/CEE e nº 485/2020/CEE, bem como o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 4^a edição 2021/MEC, com alteração de conteúdo em 29 de novembro de 2024. A instituição atendeu às diligências solicitadas pela Assessoria Técnica da Cedup, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996) e a legislação vigente do Conselho Estadual de Educação (CEE).

Antonia Kelly de Oliveira Luz, bacharela em Enfermagem, com especialização em Docência na Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico, especialização em Saúde da Família, e especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, é a responsável pela direção-geral e pela direção pedagógica. Francisco Carlos Cavalcante, bacharel em Enfermagem, com especialização em Urgência, Emergência e Unidade de Terapia Intensiva, e especialização em Docência e Ciências da Saúde, é o responsável pela coordenação do curso. Responde pela Secretaria Escolar, Antônia Bárbara de Oliveira Luz Cavalcante, registro nº. 95451/93911328CM.

O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceituam a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), o Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, Resolução CNE/CEB n.º 2, de 15 de dezembro de 2020 que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018, alterada pela Resolução CEE nº 485/2020.

O Projeto Pedagógico contempla as diretrizes, ações, definições, objetivos, justificativa, missão e princípios do Centro Educacional INOVE Nova Olinda. O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96).

O curso prevê a organização curricular a ser cumprida, atendendo às exigências legais em relação aos três módulos e à carga horária, como seguem:

MÓDULO	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	Total
Módulo I	190h	40h	230h
Módulo II	420h	200h	620h

FOR: SF
REV: KB

2/10



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 350/2025

Módulo III	250h	100h	350h
TOTAL	860h	340h	1200h
TOTAL DOS MÓDULOS	1200h		
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	400h		
TOTAL GERAL	1600h		

MÓDULO I				
COMPONENTES CURRICULARES		CARGA HORÁRIA		
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
1.	História da Enfermagem	20h	-	20h
2.	Relações Interpessoais e Ética Profissional	20h	-	20h
3.	Políticas Públicas de Saúde – SUS	20h	-	20h
4.	Biossegurança	20h	-	20h
5.	Português Instrumental	20h	-	20h
6.	Anatomia e Fisiologia Humana	50h	20h	70h
7.	Microbiologia e Parasitologia	40h	20h	60h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I		190h	40h	230h

MÓDULO II				
COMPONENTES CURRICULARES		CARGA HORÁRIA		
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
8.	Farmacologia Aplicada à Enfermagem	30h	-	30h
9.	Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva	40h	20h	60h
10.	Fundamentos da Enfermagem	60h	20h	80h
11.	Enfermagem em Clínica Médica	50h	30h	80h
12.	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	40h	30h	70h
13.	Enfermagem em Saúde Mental	40h	20h	60h
14.	Enfermagem e Saúde do Trabalhador	40h	20h	60h
15.	Enfermagem na Saúde do Homem	40h	20h	60h
16.	Enfermagem em Saúde da Mulher	40h	20h	60h
17.	Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente	40h	20h	60h
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II		420h	200h	620h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO				200h
CARGA HORÁRIA TOTAL MÓDULO II				820h

FOR: SF
REV: KB

3/10



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 350/2025

MÓDULO III			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
18. Informática Aplicada à Saúde	20h	20h	40h
19. Enfermagem em Saúde do Idoso	40h	20h	60h
20. Controle de Infecção Hospitalar	50h	-	50h
21. Enfermagem em Urgência e Emergência	70h	30h	100h
22. Enfermagem em UTI	70h	30h	100h
CARGA HORÁRIA MÓDULO III	250h	100h	350h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO			200h
CARGA HORÁRIA TOTAL MÓDULO III			550h

O estágio supervisionado será realizado nas unidades de saúde: Unidades Básicas de Saúde do município de Nova Olinda – Unidades de Saúde participantes: UBS Centro; UBS Nossa Sª de Fátima; UBS Terreiro Duro; e Hospital Municipal Ana Alencar Alves; Unidades Básicas de Saúde do município de Altaneira; e Unidades Básicas de Saúde do município de Santana do Cariri e está destinado a promover experiência, prática e vivência profissionais para os alunos, objetivando o cumprimento da carga horária exigida para a formação.

Ainda de acordo com o estabelecido no plano de curso, o estágio será orientado, acompanhado, supervisionado e avaliado pela professora Celenita Gonçalves de Lacerda, bacharela em Enfermagem, com especialização em Gestão em Saúde Pública.

O corpo docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. É formado por 11 (onze) professores, sendo nove bacharéis, um licenciado e um tecnólogo. Entre eles, dois possuem mestrado e dez, especialização.

Segue o quadro com a formação, componentes curriculares e o total de componentes curriculares dos docentes:

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Celenita Gonçalves de Lacerda	Bacharela em Enfermagem especialização em Gestão em Saúde Pública	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Enfermagem em Saúde do Idoso; ▪ Políticas Públicas de Saúde do SUS; ▪ Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva. 	03

FOR: SF
REV: KB

4/10



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 350/2025

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Daniela Cavalcanti e Silva Novais Carvalho	Bacharela em Enfermagem; Especialização em Saúde Pública; Especialização em Enfermagem em Urgência e Emergência; Especialização em Auditoria e Saúde; Especialização em Enfermagem em Obstetrícia; Mestrado em Ciências da Saúde.	<ul style="list-style-type: none">▪ Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente;▪ Fundamentos da Enfermagem;▪ Enfermagem na Saúde da Mulher	03
Francisca Karina Alves de Araújo	Bacharela em Enfermagem; Especialização em Auditoria em Serviços de Saúde; Especialização em Enfermagem do Trabalho; Especialização em Enfermagem e Saúde Coletiva.	<ul style="list-style-type: none">▪ Enfermagem em Clínica Cirúrgica▪ Enfermagem em Clínica Médica;▪ Relações Interpessoais e Ética Profissional.	03
Ryngrid Maria da Silva Dino	Bacharela em Enfermagem; Especialização em Enfermagem em UTI Adulto.	<ul style="list-style-type: none">▪ Enfermagem em UTI;▪ Enfermagem em Urgência e Emergência;▪ Controle de Infecção Hospitalar.	03
Danilo Carvalho Rodrigues	Bacharel em Fisioterapia; Especialização em Traumato-Ortopedia X Avaliação Fisioterapêutica com Ênfase em Terapia Manual; Mestrado Profissional em Ensino na Saúde	<ul style="list-style-type: none">▪ Anatomia e Fisiologia Humana	01
Ana Paula Martins de Araújo	Bacharela em Enfermagem; Especialização em Enfermagem do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">▪ Enfermagem na Saúde do Homem;▪ História da Enfermagem;▪ Enfermagem e Saúde do Trabalhador	03

FOR: SF
REV: KB

5/10



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 350/2025

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Luiza Mayanne Evangelista Rodrigues	Bacharela em Farmácia; Especialização em Farmácia Clínica e Prescrição Farmacêutica	▪ Farmacologia Aplicada à Enfermagem	01
Lucas Bezerra Costa	Tecnólogo em Telemática	▪ Informática Aplicada à Saúde	01
Juliana Brilhante Gomes	Bacharela em Biomedicina; Especialização em Biomedicina Estética.	▪ Biossegurança; ▪ Microbiologia e Parasitologia	02
Rita de Cassia Gonçalves Leite Paiva	Licenciatura Específica em Português; Especialização em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Africana de Língua Portuguesa	▪ Português Instrumental	01
Nirreily Alves de Almeida	Bacharela em Psicologia; Especialização em ABA – Análise do Comportamento Aplicado	▪ Enfermagem em Saúde Mental	01

Comentário do especialista quanto ao corpo docente:

O corpo docente é composto por profissionais qualificados e habilitados, com ampla experiência na área da enfermagem e da saúde.

Comentário do especialista quanto à matriz curricular:

A matriz curricular promove articulação efetiva com a formação integral do Técnico em Enfermagem e o desenvolvimento de suas competências. Há uma integração entre as atividades que favorecem o aprendizado, abordando áreas essenciais para a atuação profissional com ética e inovação. Além disso, está em conformidade com a legislação vigente e os requisitos operacionais de registro exigidos pelo CEE/CE.

A justificativa está alinhada aos objetivos do curso, oferecendo condições para que os alunos desenvolvam competências gerais da área da Saúde e específicas para a qualificação técnica. Essas competências são baseadas na análise

FOR: SF
REV: KB

6/10



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 350/2025

do processo de trabalho em Enfermagem, com ênfase nos valores éticos e políticos, e nas bases sociais, econômicas, técnicas e científicas.

Comentários do especialista quanto à organização curricular:

A teoria está integrada à prática nos três módulos, totalizando 1.600 horas de aula, com conteúdos organizados de forma coerente e baseados nos princípios de interdisciplinaridade e contextualização. A carga horária é adequada, abordando conteúdos básicos e estratégicos para a formação do estudante, além de valores ético-profissionais essenciais para a atuação em saúde e enfermagem.

O curso tem como objetivo proporcionar aos alunos os conhecimentos teóricos e práticos necessários à formação profissional, capacitando-os para atuar de forma eficaz e alinhada à realidade do campo de trabalho. Essa formação se concretiza por meio de um ensino que valoriza o aproveitamento de experiências prévias e está alinhado ao perfil profissional do Técnico em Enfermagem.

Ao concluir o curso, o aluno deverá apresentar um conjunto de competências gerais que o capacitem para atuar na área de Enfermagem, em conformidade com as atribuições legais e as exigências do mercado de trabalho. Esse mercado demanda uma sólida base de conhecimentos tecnológicos, habilidades técnicas, competências comportamentais e uma vocação alinhada aos princípios da profissão. O egresso deverá desempenhar suas funções com excelência, destacando-se pela humanização no cuidado à saúde e pelo compromisso com a segurança do paciente.

O Plano de Curso está em conformidade com a legislação vigente, com componentes curriculares integrados, e destaca-se pelo processo de ensino-aprendizagem, que envolve a avaliação contínua da prática pedagógica, visando alcançar o aprendizado efetivo entre estudantes e professores.

Horário do curso

Previsão Início	Previsão Término	Horário	Dias da Semana	Qtd. Vagas
04/08/2025	16/12/2027	18:00 às 22:00	SEG / TER / QUA / QUI	30
09/08/2025	19/12/2027	07:00 às 16:00	SÁB / DOM	30

FOR: SF
REV: KB

7/10



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 350/2025

Comentários do especialista quanto aos materiais didáticos:

O material didático é atualizado, pertinente aos conteúdos do curso e disponível tanto em formato físico quanto eletrônico. A plataforma digital, utilizada para os materiais didáticos, permite ao estudante organizar seus estudos de forma individualizada, respeitando seu ritmo e integrando a aprendizagem à rotina cotidiana.

A biblioteca dispõe de espaço adequado, ambiente confortável e suporte para acesso ao material. Conta com acervo eletrônico, equipamentos disponíveis e rede de internet sem fio.

Comentários do especialista quanto aos aspectos físicos:

As salas de aula são confortáveis e oferecem espaços adequados para os estudantes. Contam com iluminação e climatização eficientes, são organizadas e bem mantidas, além de disporem de mobiliário confortável, criando um ambiente acolhedor e funcional para o aprendizado.

O laboratório de informática possui espaço adequado às normas vigentes, ambiente confortável e equipamentos novos disponíveis a todos os alunos. Conta ainda com acesso à internet e softwares especializados que apoiam a pesquisa e o aprofundamento das evidências científicas essenciais à formação em saúde e enfermagem.

O laboratório de práticas de Enfermagem dispõe de materiais atualizados, interativos e em quantidade adequada, além de insumos que favorecem o aprendizado em aulas práticas e simulações de procedimentos clínicos e assistenciais. O espaço oferece suporte adequado e ambiente confortável para as atividades.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, ampla sala para os professores, área de convivência coberta, boa iluminação, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, todos objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

Quanto ao aspecto de inclusão, o Centro Educacional INOVE Nova Olinda apresenta adaptações arquitetônicas para a movimentação de Pessoas com Deficiência – PCD de um modo geral.

Resultado do processo avaliativo:

O Curso Técnico em Enfermagem obteve o resultado SATISFATÓRIO após os conceitos atribuídos no instrumento de avaliação que foram organizados

FOR: SF
REV: KB

8/10



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 350/2025

em 4 (quatro) dimensões (D1: GESTÃO ESCOLAR INSTRUMENTOS DE GESTÃO (13 indicadores); D2: ASPECTOS PEDAGÓGICOS (9 indicadores); D3: PESSOAL (4 indicadores); e D4: INFRAESTRUTURA GERAL (17 indicadores), dos quais destaco: plano de curso, matriz curricular, corpo docente, avaliação de aprendizagem, coordenação do curso, biblioteca, laboratórios de informática e específico, secretaria escolar, e condições gerais do prédio.

Por fim, para o avaliador, o Centro Educacional INOVE Nova Olinda, tem estrutura para abrigar suficientemente as duas turmas com 30 (trinta) alunos cada, ofertadas pelo Curso Técnico em Enfermagem, atribuindo notas para cada uma das dimensões avaliadas.

Segue o quadro com as médias das notas atribuídas para cálculo do Conceito de Curso-CC.

Médias das Dimensões: Instrumento de Reconhecimento de Curso	Média obtida	Peso	Total
Dimensão 1	4,0	2	8,0
Dimensão 2	4,0	3	12,0
Dimensão 3	4,0	2	8,0
Dimensão 4	4,0	3	12,0
Total			
Conceito de Curso (total de pontos com os pesos ÷ 10)			40,0
Conceito de Curso = 4 (quatro)			

Esclarece-se que no cálculo utilizado para obtenção do conceito de Curso (CC) consideraram-se os pesos atribuídos às dimensões do instrumento de avaliação, com as notas atribuídas no valor de 1 a 4. Portanto, obteve-se um CC igual a 4, que denota qualidade excelente.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB n.º 9.394/1996, o Decreto n.º 5.154/2004, alterado pelo Decreto N.º 8.268/2014 e Resolução CNE/CEB n.º 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEC n.º 395/2005, Resolução CEE n.º 466/2018 e Resolução CEE n.º 485/2020, Regulamentação profissional: Parecer Normativo nº 001/2019/COFEN, de 27 de maio de 2019, Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, Resolução COFEN nº 609, de 1º de julho de 2019, e Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987.

FOR: SF
REV: KB

9/10



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 350/2025

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessora técnica da Célula de Educação Superior e Profissional – Cedup, Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim) e o relatório do doutor/avaliador, Antonio Germane Alves Pinto, o nosso voto é no sentido de que seja concedido o credenciamento do Centro Educacional INOVE Nova Olinda, e o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com previsão de ofertar duas turmas de até 30 (trinta) vagas semestrais, pelo Centro Educacional INOVE Nova Olinda, Censo Escolar nº 10000483, na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, mantido por Centro Educacional INOVE Ltda., sediado na Avenida Perimetral Sul, S/N, Complemento Sala 1, bairro Cajueiro, CEP: 63165-000 – Nova Olinda-CE, com validade até 31 de dezembro de 2027.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (MEC) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o status do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec, o número do Parecer que credenciou a instituição e reconheceu o curso, com as datas de validade e de publicação no D.O.E e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018.

Recomendo que a instituição busque, o Censo Escolar junto à Seduc.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2025.

José Batista de Lima
José Batista de Lima
Relator

Guaraciara Barros Leal
GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da Cesp

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: SF
REV: KB

10/10